

21 DEZ 1997

CORREIO BRAZILIENSE

LDB

Educando Escolas estão cautelosas diante do novo ensino

Marcelo Gonzatto
Da Agência RBS

Porto Alegre — Um ano depois da publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Brasil entra num período que o governo considera como decisivo. Tanto que ganhou até apelido no jargão governamental: é a *Década da Educação*, que só acaba no dia 20 de dezembro de 2007.

O Ministério da Educação considera que dez anos é o prazo necessário para concretizar a revolução no ensino que a LDB propõe. Os primeiros 12 meses depois da mudança na legislação, embora tenham trazido algumas novidades importantes, foram marcados por regulamentações, estudos, seminários e conversas de todo o tipo sobre a lei, que ainda é vista com insegurança por muitos educadores. A partir de 1998 é que se começará a trabalhar de fato na escola que abrigará o estudante brasileiro do futuro.

A legislação já instituiu modificações importantes: o fim da obrigatoriedade do vestibular, a ampliação da carga horária de 180 para 200 dias letivos e a possibilidade de que a recuperação de alunos com notas abaixo da média não seja feita apenas no final do ano, mas com estudos paralelos ao período letivo.

Como as duas últimas duas medidas dependem de regulamentação dos conselhos regionais de educação, nem todos os estados já as adotaram. Outras alterações importantes consolidadas são a redução da idade mínima para exame supletivo para 15 e 18 anos e a exigência de um mínimo de 75% de freqüência nos níveis fundamental e médio.

OUSADIA

Mas é a partir do ano que vem que as escolas poderão ousar mais, modificando a classificação dos alunos (substituindo a seriação tradicional por ciclos ou outras formas de organização), partes do currículo ou método de avaliação. Aquelas que decidirem mudar seus regimentos, porém, só poderão colocar as novas opções em prática no período letivo seguinte, anual ou semestral.

Essas mudanças já poderiam valer para todo o ano que vem, mas no Rio Grande do Sul o Conselho Estadual de Educação (CEE) não permitiu alterações nos regimentos das instituições em 1997. "Nosso objetivo era justamente impedir que alguns estabelecimentos se precipitassem e fizessem alterações sem o devido preparo", explica a presidente do conselho, Sônia Balzano.

Mas, pelo que dizem muitos educadores, as regras da nova lei deverão se concretizar sem atropelos. Os diretores de estabelecimentos fazem da precaução a arma para se adaptar aos novos tempos da educação nacional. "As novidades trazem medo; antes havia limites bem definidos, agora existe liberdade", afirma o vice-presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Rio Grande do Sul (Sinepe), Osvino Toillier. Ele diz que as escolas têm a preocupação de não errar ao fazer experiências, e por isso estão cautelosas.

A pró-reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Lorena Holzmann da Silva, mantém o mesmo tom. "É preciso muito estudo antes de mudar", diz. "Alterar o vestibular afeta a vida de mais de 30 mil candidatos."

No caso das escolas da rede estadual, este ano está sendo marcado por encontros e discussões sobre novas formas de avaliação, seriação e de currículo, entre outros assuntos. Mas a diretora pedagógica-adjunta da Secretaria Estadual de Educação (SEC), Anna Helena Lucas de Oliveira, diz que ainda não há previsão de mudanças.

Novidade obrigatória para 1998 é a divisão entre o ensino médio (atual 2º grau, com conteúdo equivalente ao exigido no vestibular) e a educação profissional, dividida em três níveis. Isso significa que quem optar por um curso profissionalizante poderá cursar apenas as disciplinas específicas do ofício (nível básico) ou estudar concomitantemente nos dois sistemas (nível técnico), também sendo possível concluir primeiro o médio para depois ingressar no técnico. O último nível é o tecnológico, equivalente a cursos superiores.